

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 656/93.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) a ser incorporado no orçamento vigente, na seguinte dotação:

UNIDADE 2.4 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

0400000 - Agricultura

0418000 - Promoção e Extensão Rural

0418111 - Extensão Rural

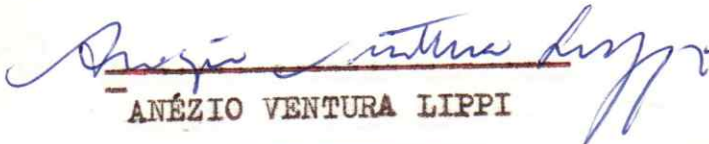
3230. Transferências a Instituições Privadas:

3232. Subvenções Econômicas - EMATER/MG - CR\$ 300.000.000,

Art. 2º - Para construir recursos necessários à cobertura do crédito acima, fica o Executivo Municipal autorizado a anular dotações do presente orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 13 DE SETEMBRO DE 1993.


ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL